



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240426034215**, intitulada **PARECER CME N° 002/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/04/2024 15:49 | **Autorização:** 26/04/2024 15:49 | **Circulação:** 29/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 00318, 29/04/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, por meio do Parecer CME n° 002/2024, de 23 de abril de 2024, aprovou a Instrução Normativa n° 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, que institui a Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral da Rede de Ensino Municipal, em conformidade com a Lei n° 9.394/96 (LDB), Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação, meta 6), Lei n° 14.113/2020, Lei n° 14.640/2023 (Programa Escola de Tempo Integral), Resoluções CNE/CEB n° 4/2010 e n° 7/2010, Resolução CNE/CP n° 02/2017 e Portaria n° 1.495/2023, constatando que a política atende aos marcos legais e já é ofertada em duas creches e uma escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo a mais de 25% dos estudantes da rede municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240426034215&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 20:41